



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 003/2024

REGIME SUPLEMENTAR PARA O  
SERVIDOR MARCELO BENETTI  
SELAU.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


**AUTORIZAR:**

Regime Suplementar de QUINZE (15) horas semanais para o servidor MARCELO BENETTI SELAU, matrícula 1581, procurador jurídico municipal, a contar de 02 de janeiro de 2024 até 31/12/2024, para atender as necessidades do setor jurídico e demais setores, conforme artigo 6A da Lei Municipal nº 2492/2023 de 06/02/2023 que altera a Lei Municipal 722/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2024. ....

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. ....

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal respondendo pela  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/24



Assinatura do Servidor  
Matricula Nº 447